



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 054/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PONTO DE MOTO TÁXI NA PRAÇA EM FRENTE AO SUPERMERCADO CELEIRO.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. Ailton Monteiro Dias, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um ponto de moto táxi na praça em frente ao supermercado Celeiro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos da população interessada é que estamos solicitando ao Poder Executivo Municipal a criação de um ponto de moto táxi na praça em frente ao Supermercado Celeiro. Tal solicitação se faz necessária com a finalidade de regulamentar um ponto que já está funcionando no local, para atender o grande fluxo de pessoas que circula nas redondezas.

Preocupados em ampliar os serviços oferecidos a população sapezalense é que justificamos a presente propositura.

Portanto, contamos com o apoio integral dos nobres edis na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.


Ailton Monteiro Dias
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001